

...: Imprimir ...:



LEI MUNICIPAL Nº 1.323, DE 20/08/1976
Dá denominação de rua.

Dorival Cândido Luz de Oliveira, Prefeito Municipal de Gravataí.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 29, inciso III, da Lei Orgânica que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "CARLOS LINCK" a Rua existente nesta Cidade, entre a Rua Cel. Fonseca e a Av. Flores da Cunha passando defronte a Delegacia de Polícia e Posto de Saúde, locais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 20 de agosto de 1976.

DORIVAL CÂNDIDO LUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

AMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e
Coordenação